

PORTARIA Nº 2.495/2024**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.622/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **86002/2024**, resolve:

Art. 1º Autoriza aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO
DAVI EVANGELISTA DOS SANTOS	GERENTE DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	22/11 a 10/12/2024
RAFAEL BAIENSE PESSANHA	GERENTE DE ATRAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2024.

DIETRICH KASCHNER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

